



TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 142/2023

Termo Aditivo de Quantidade 01 ao contrato 142/2023, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS ME, vinculado ao Pregão Presencial nº 044/2022 – SRP

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Interina, designada pela Portaria nº 006/2024, Rozilma Dantas de Andrade, portadora da Cédula de identidade nº 0228778352, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 426.592.805-68, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Antônio Batista, nº 663, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.529.003/0001-04, com sede na Cidade de Buerarema/Ba, na Rua José Francisco Sales, nº 450, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Requerimento de Empresário, pela Sra. Alexandra Pereira dos Santos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0888372469, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 005.669.975-17 e, domiciliada em Buerarema/BA, na Rua José Francisco Sales, nº 428, Casa, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados



para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato de Aquisição de água mineral para atender as necessidades das Secretarias e setores ligados às mesmas, referente ao Pregão Presencial nº 044/2022 – SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 142/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

O contrato 142/2023 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20L	1.500	UND	VIDA	R\$ 12,88	R\$ 19.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A razão que gerou este termo aditivo foi a necessidade da manutenção da aquisição do referido item para serem utilizados nos prédios públicos em atendimento as necessidades dos funcionários e dos usuários dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

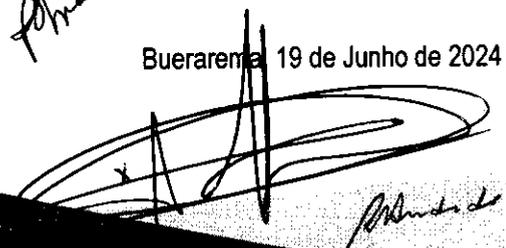
CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.



Buerarema, 19 de Junho de 2024





12529003/0001-041
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS
ME
RUA JOSÉ FRANCISCO SALES, 450
CENTRO - CEP 45.615-000
BUERAREMA - BA

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Rozilma Dantas de Andrade
Secretária de Educação Interina
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Alexandra Pereira dos Santos ME
Contratada
JULSON CARDOSO SANTOS
CPF: 014.776.815-23

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 069.801.575-40